



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO Nº 108/2025
Minduri, 02 de outubro de 2025.

À
Excelentíssima Senhora
Raissa Carvalho Rocha
Vereadora presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 078/2025

Prezada vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Requerimento n.º 078/2025, referente à logística de marcação de consultas no PSF I-Vila Vassalo, prestamos os seguintes esclarecimentos: atualmente, não há motivos que justifiquem a formação de filas na referida unidade, uma vez que sobram fichas para atendimento médico nas equipes de Saúde da Família. Segue anexo, como exemplo, os totais de atendimento dos dias 15 a 19 de setembro de 2025, como um exemplo e comprovação. Contudo, reconhecemos que em nossa cidade ainda persiste a cultura de procurar atendimento logo nas primeiras horas da manhã, o que pode dar a impressão de necessidade de filas.

É importante destacar que cada ESF (Estratégia de Saúde da Família) possui suas peculiaridades e especificidades, conforme o território que atende. O PSF II (Centro) é responsável por uma área de abrangência majoritariamente rural, complementada por parte da população urbana, devido à necessidade de atingir o número mínimo de cadastrados quando de sua implantação. Já o PSF I (Vila Vassalo) atende predominantemente a área urbana, o que naturalmente gera dinâmicas distintas de organização do agendamento.

Durante a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2025, a questão da marcação de consultas foi levantada, momento em que apresentamos maiores esclarecimentos e reafirmamos o compromisso de buscar estratégias que tornem o processo de agendamento mais organizado, sistemático e funcional, respeitando as diretrizes da Atenção Primária à Saúde.

Reafirmamos, por fim, nosso compromisso com a melhoria contínua da gestão da saúde municipal, visando sempre maior eficiência, conforto e igualdade para todos os usuários do SUS em Minduri.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


NÁDIA AMÉLIA SILVA OLIVEIRA
Gestora Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG	
RECEBIDO	
EM	03 / 10 / 2025
POR:	 Maria Carolina de S. Oliveira Coordenadora Administrativa